



PARECER E REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 107/2017

De iniciativa do Executivo Municipal, o projeto epigrafado “Autoriza o Poder Executivo a promover a Transposição de recurso orçamentário, de uma categoria de programação para outra, até o valor de R\$ 4.181.000,00 (quatro milhões e cento e oitenta e um mil reais), consignados no Orçamento vigente.”

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emendas.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 107/2017.

“Autoriza o Poder Executivo a promover a Transposição de recurso orçamentário, de uma categoria de programação para outra, até o valor de R\$ 4.181.000,00 (quatro milhões e cento e oitenta e um mil reais), consignados no Orçamento vigente.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a promover a Transposição de recurso orçamentário, de uma categoria de programação para outra, até o valor de R\$ 4.181.000,00 (quatro milhões e cento e oitenta e um mil reais), consignados no Orçamento vigente, a saber:

Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	12.00	Secretaria Municipal de Serviços Urb. e Meio Ambiente	
Subunidade:	12.02	Depto de Meio Ambiente	
Proj/Ativ:	2.12.02.15.452.0015.2102	Conservação de Parques e Jardins	
Fonte: 100	IDUSO: P		
Cat. Econ.:	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros- PJ	4.181.000,00
TOTAL DO ACRÉSCIMO			4.181.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Assessoria Técnica

Art. 2º Os recursos para a cobertura da presente Transposição decorrerão da realocação parcial das dotações a seguir discriminadas:

Órgão: 02	EXECUTIVO	
Unidade: 05.00	Secretaria Municipal de Planejamento	
Subunidade: 05.02	Depto de Planejamento Urbano	
Proj/Ativ: 2.05.02.15.121.0003.1002	Leis Complementares ao Plano Diretor	
Fonte: 100 IDUSO: P		
Cat. Econ.: 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros- PJ	50.000,00
Órgão: 02	EXECUTIVO	
Unidade: 11.00	Secretaria Municipal de Obras Públicas	
Subunidade: 11.02	Depto de Fiscalização de Obras Públicas	
Proj/Ativ: 2.11.02.15.451.0012.2095	Aquisições, Indenizações e Desapropriações de Imóveis	
Fonte: 100 IDUSO: P		
Cat. Econ.: 4.4.90.93.00	Indenizações e Restituições	60.000,00
Órgão: 02	EXECUTIVO	
Unidade: 11.00	Secretaria Municipal de Obras Públicas	
Subunidade: 11.02	Depto de Fiscalização de Obras Públicas	
Proj/Ativ: 2.11.02.15.451.0012.2096	Construção, Ampliação, Manutenção e Reforma de Cemitérios	
Fonte: 100 IDUSO: P		
Cat. Econ.: 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	45.000,00
Órgão: 02	EXECUTIVO	
Unidade: 11.00	Secretaria Municipal de Obras Públicas	
Subunidade: 11.02	Depto de Fiscalização de Obras Públicas	
Proj/Ativ: 2.11.02.04.451.0012.1010	Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Públicos	
Fonte: 100 IDUSO: P/C		
Cat. Econ.: 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	90.000,00
Órgão: 02	EXECUTIVO	
Unidade: 11.00	Secretaria Municipal de Obras Públicas	
Subunidade: 11.02	Depto de Fiscalização de Obras Públicas	
Proj/Ativ: 2.11.02.15.451.0012.1011	Infraestrutura Urbana - Participação Popular	
Fonte: 100 IDUSO: P		
Cat. Econ.: 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	75.000,00
Órgão: 02	EXECUTIVO	
Unidade: 11.00	Secretaria Municipal de Obras Públicas	
Subunidade: 11.02	Depto de Fiscalização de Obras Públicas	
Proj/Ativ: 2.11.02.15.451.0012.1013	Construção, Reforma e Revitalização de Parques e Praças	
Fonte: 100 IDUSO: P/C		
Cat. Econ.: 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	45.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Assessoria Técnica

Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	11.00	Secretaria Municipal de Obras Públicas	
Subunidade:	11.02	Depto de Fiscalização de Obras Públicas	
Proj/Ativ:	2.11.02.15.451.0012.1015	Programa Habitar Brasil - HBB - 2ª Etapa	
Fonte: 100	IDUSO: P/C		
Cat. Econ.:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	90.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	11.00	Secretaria Municipal de Obras Públicas	
Subunidade:	11.02	Depto de Fiscalização de Obras Públicas	
Proj/Ativ:	2.11.02.17.512.0012.1018	Programa Pró-Saneamento	
Fonte: 100	IDUSO: P/C		
Cat. Econ.:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	90.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	11.00	Secretaria Municipal de Obras Públicas	
Subunidade:	11.04	Depto de Manutenção de Obras Viárias	
Proj/Ativ:	2.11.04.15.451.0012.2098	Infraestrutura, Manutenção e Revitalização de Logradouros Públicos	
Fonte: 100	IDUSO: P		
Cat. Econ.:	3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	11.00	Secretaria Municipal de Obras Públicas	
Subunidade:	11.05	Depto de Manutenção de Obras Cívicas	
Proj/Ativ:	2.11.05.04.122.0012.2099	Manutenção de Prédios e Mobiliários Públicos	
Fonte: 100	IDUSO: P		
Cat. Econ.:	3.3.90.30.00	Material de Consumo	100.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros- PJ	40.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	14.00	Controladoria Geral	
Subunidade:	14.01	Gabinete	
Proj/Ativ:	2.14.01.04.122.0002.2122	Manutenção da Controladoria Geral	
Fonte: 100	IDUSO: P		
Cat. Econ.:	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros- PJ	50.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	15.00	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Subunidade:	15.01	Gabinete	
Proj/Ativ:	2.15.01.08.244.0011.2127	Apoio às Organizações não Governamentais	
Fonte: 100	IDUSO: P		
Cat. Econ.:	3.3.50.41.00	Contribuições	250.000,00
	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	300.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	16.00	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	
Subunidade:	16.04	Depto de Políticas Públicas de Esporte e Lazer	



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Assessoria Técnica

Proj/Ativ:	2.16.04.27.812.0009.2136	Parceria e Apoio a Organizações e Entidades Esportivas	
Fonte: 100	IDUSO: P		
Cat. Econ.:	3.3.50.41.00	Contribuições	565.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	24.00	Fundo Municipal de Transporte e Trânsito	
Subunidade:	24.01	Fundo Municipal de Transporte e Trânsito	
Proj/Ativ:	2.24.01.26.452.0014.2166	Manutenção de Vias Públicas	
Fonte: 100	IDUSO: P/V		
Cat. Econ.:	3.3.90.34.00	Outras Despesas Pessoal-Contr Terceirização	198.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros- PJ	2.005.000,00
Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	24.00	Fundo Municipal de Transporte e Trânsito	
Subunidade:	24.01	Fundo Municipal de Transporte e Trânsito	
Proj/Ativ:	2.24.01.26.452.0014.1046	Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas	
Fonte: 100	IDUSO: P		
Cat. Econ.:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	98.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			4.181.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 28 de setembro de 2017.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


Jadson Heleno Moreira
PRESIDENTE


Paulo Cezar dos Reis
VICE-PRESIDENTE


Antônio José Ferreira Neto
RELATOR